



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 602/2018



INDICAMOS QUE SEJA REALIZADO O FECHAMENTO DAS LATERAIS DO PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR, DO RESIDENCIAL MÁRIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de fechamento das laterais do ponto de ônibus escolar do residencial Mário Raiter, no Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que iniciou-se o período chuvoso e o ponto de ônibus só possui cobertura, tendo as laterais totalmente abertas;

Considerando que no momento da chuva, os estudantes não têm como se proteger da mesma, de forma integral e ficam molhados, enquanto aguardam ônibus;

Considerando que no referido bairro há centenas de alunos que tomam o ônibus escolar para se deslocarem até as escolas centrais do município;

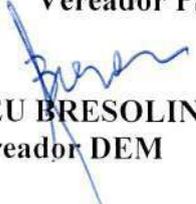
Considerando que o fechamento das laterais proporcionará mais conforto aos alunos que se utilizam do transporte público municipal;

Considerando ser uma reivindicação dos pais e dos alunos residentes na localidade, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de Outubro de 2018.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP